

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.


Ofício nº 2444/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 134, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Márcia Lia.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 134, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, requero que se oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública Excelentíssimo Sr. **General João Camilo Pires de Campos**, requisitando-lhe as informações a seguir:

1. Segundo levantamento do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindpesp) a polícia civil tem um déficit de 191 profissionais na cidade de Araraquara. Destes, 31 são delegados de polícia, 59 são investigadores de polícia, 46 são escrivães de polícia e 40 são agentes policiais. Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública 1.453 aprovados em concurso estão em treinamento na Academia de Polícia. Qual a previsão de efetivação destes profissionais que estão em treinamento? Destes 1.453 em treinamento, quantos são delegados de polícia, quantos são investigadores de polícia, quantos são escrivão de polícia e quantos são agentes policiais? Em quais locais estes profissionais serão efetivados? Quantos estão previstos para a cidade de Araraquara?

2. Na cidade de São Carlos faltam 150 profissionais da polícia civil. A maior defasagem é de investigadores de polícia, a cidade deveria ter 110, tem apenas 46. Também faltam 7 delegados, 35 escrivães e 30 agentes. Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública 1.453 aprovados em concurso estão em treinamento na Academia de Polícia. Qual a previsão de efetivação destes profissionais que estão em treinamento? Destes 1.453 em treinamento, quantos são delegados de polícia, quantos são investigadores de polícia, quantos são escrivão de polícia e quantos são agentes policiais? Em quais locais estes profissionais serão efetivados? Quantos estão previstos para a cidade de São Carlos?

3. Em Rio Claro déficit na polícia civil é de 52 profissionais. Entre eles, 28 agentes e 20 investigadores. Destes 1.453 em treinamento, quantos são delegados de polícia, quantos são investigadores de polícia, quantos são escrivão de polícia e quantos são agentes policiais? Em quais locais estes profissionais serão efetivados? Quantos estão previstos para a cidade de Rio Claro?

4. Segundo informações na cidade de São João da Boa Vista faltam 137 profissionais, entre eles 50 investigadores e 30 agentes policiais. Destes 1.453 em treinamento, quantos são delegados de polícia, quantos são investigadores de polícia, quantos são escrivão de polícia e quantos são agentes policiais? Em quais locais estes profissionais serão efetivados? Quantos estão previstos para a cidade de São João da Boa Vista?

5. Considerando que foram publicadas em diário oficial, em 18 de fevereiro de 2020, os nomes dos membros das comissões organizadoras para os cargos de delegado, investigador, escrivão e médico legista e o próximo passo é definir o nome da banca organizadora, questionamos qual a previsão da publicação do edital de abertura de inscrições do concurso?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres deputados e deputadas, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 17/3/2020.

a) Márcia Lia



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Cuida o presente de pleito apresentado pela Deputada Estadual Márcia Lia, no qual solicita informações sobre o déficit de policiais civis no Estado de São Paulo, instruindo o documento com dados acerca do município de São Carlos (subordinado ao DEINTER 3 - Ribeirão Preto), bem como dos municípios de Rio Claro e São João da Boa Vista (subordinados ao DEINTER 9 - Piracicaba).

Recepcionado por esta Departamental e direcionado à Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, foi proposta a prévia manifestação das hierarquias policiais correspondentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o feito ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto** e ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba**, visando às respectivas manifestações quanto aos termos apresentados.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3/Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara /Sede Sec. Araraquara

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: REQ 134/2020 Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado

Excelentíssima Senhora Delegada Divisionária

Em resposta ao Requerimento de Informação número 134/2020, oriundo da Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, da lavra da Excelentíssima Senhora Deputada Márcia Lia, encaminho arquivo anexado contendo o quadro atual de policiais civis em exercício no município de São Carlos, com a indicação das carreiras e número de policiais em exercício em cada unidade

No que se refere aos questionamentos sobre previsão de efetivação, quantidade de ocupantes de cada cargo ou a Unidade Policial em que esses policiais civis serão efetivados, não possuímos essas informações, vez que a Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos é órgão Sub-setorial de pessoal .

Em relação ao déficit de policiais civis, informamos que realmente existe necessidade de reposição de policiais civis em carreiras como Delegados de Polícia, escrivães, investigadores e agentes policiais, entretanto, como inclusive foi afirmado no Requerimento citado, há a expectativa de reposição a curto prazo dessas lacunas, com a finalização dos atuais Cursos de Formação pela Academia de Polícia.

Respeitosamente

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3/Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara /Sede Sec. Araraquara

São Carlos, 20 de agosto de 2020.

Fernando Luiz Giaretta
Delegado de Polícia Titular
DEINTER 3/Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos /Sede Sec. São Carlos



Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

Unidades Policiais	Delegado	Investigador	Escrivão	Agente Policial	Carcereiro	Agente de Tele
	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Sede	5	10	4	2	11	6
DDM	1	2	3	1	1	0
DIG	1	4	2	2	1	0
DISE	2	1	2	2	2	0
1º Distrito Policial	1	2	2	1	0	0
2º Distrito Policial	1	2	3	1	0	0
3º Distrito Policial	1	2	1	1	0	0
4º Distrito Policial	0	1	1	1	1	0
5º Distrito Policial	0	1	3	0	0	0

Delegados de Polícia - Resolução SSP 60 de 05.05.2016.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 3/Sede DEINTER 3/Sede DEINTER 3

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Analisando o presente expediente, que versa sobre o déficit de policiais civis no estado de São Paulo, verifica-se que a preocupação da digna Deputada é justa e retrata os anseios da comunidade pelo aumento de efetivo policial civil.

Entretanto, por ora, não há como designar policiais para suprir as lacunas existentes nos municípios abrangidos pelas Delegacias Seccionais de Polícia de Araraquara e de São Carlos, pois todas as demais Seccionais afetas a este Departamento contam com escassez de recursos humanos, dado o elevado número de aposentadorias.

Obviamente, a solução para o problema é a reposição de servidores através da realização sistemática de concursos públicos até que o déficit seja finalmente superado, o que, no entanto, depende de vontade política e, nesse aspecto, fica a sugestão para que nobre parlamentar mobilize seus pares, a fim de que façam gestões junto ao governo do estado.

Com as informações solicitadas, restitua-se o expediente à colenda Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2020.

Joao Osinski Junior
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 3/Sede DEINTER 3/Sede DEINTER 3



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Encaminhe-se à **D. Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba** para manifestação, restituindo instruído com brevidade.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Sede DEINTER 9

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: eXPEDIENTE 1648/2020

DESPACHO nº 681/2020

Inicialmente, encaminhe-se à Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro para conhecimento e manifestação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2020.

Kleber Antonio Torquato Altale
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 9/Sede DEINTER 9





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro /Sede Sec. Rio Claro

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Req 134/20 - Requer informações sobre déficit de policiais civis no Estado.
Número de referência: DESPACHO 166/2020 - CC.AC

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: REQ 134/2020 Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado

Excelentíssima Senhora Delegada Divisionária

Em resposta ao Requerimento de Informação número 134/2020, oriundo da Egrégia Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, da lavra da Excelentíssima Senhora Deputada Márcia Lia, informo, na tabela anexa, o quadro atual de policiais civis em exercício em todos os municípios que integram a área da Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro, com a indicação das carreiras e número de policiais em exercício em cada unidade.

No que se refere aos questionamentos sobre previsão de efetivação, quantidade de ocupantes de cada cargo ou a Unidade Policial em que esses policiais civis serão efetivados, não possuímos essas informações, vez que a Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro é órgão Sub-setorial de pessoal.

Em relação ao déficit de policiais civis, informamos que realmente existe necessidade de reposição de policiais civis em carreiras como Delegados de Polícia, escrivães, investigadores e agentes policiais, entretanto, como inclusive foi afirmado no Requerimento citado, há a expectativa de reposição dessas lacunas, em curto prazo, com a finalização dos atuais Cursos de Formação pela Academia de Polícia.

Respeitosame

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro /Sede Sec. Rio Claro

Rio Claro, 11 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH
Delegado Seccional de Polícia
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro /Sede Sec. Rio Claro





Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro

Unidades Policiais	Delegado Exercício	Escrivão Exercício	Investigador Exercício	Agente Policial Exercício	Agente de Telecomunica ções Exercício	Carcereiro Exercício	Auxiliar de Papiloscopista Exercício
Seccional	3	10	9	5	3	4	2
1ºDP Rio Claro	2	4	3	0	0	0	0
2ºDP Rio Claro	1	2	1	0	0	0	0
3ºDP Rio Claro	1	2	1	0	1	0	0
DDM de Rio Claro	1	2	1	1	0	0	0
DIG de Rio Claro	0	3	5	0	0	1	0
DISE de Rio Claro	1	0	6	0	0	0	0
Anaândia	0	0	0	0	0	0	0
Brotas	1	2	2	0	2	0	0
Corumbataí	0	0	1	0	0	0	0
Ipeúna	0	1	0	0	0	0	0
Itirapina	1	3	2	1	0	0	0
Santa Gertrudes	1	2	2	0	0	0	1
Torrinha	0	1	1	0	0	0	0
Total	12	32	34	7	6	5	3





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Sede DEINTER 9

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa São Paulo
Assunto: Déficit de funcionários
Número de referência: Expediente 1648/2020

DESPACHO nº 725/2020

Inicialmente, encaminhe-se à Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista para conhecimento e manifestação.

Piracicaba, 16 de setembro de 2020.

Kleber Antonio Torquato Altale
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 9/Sede DEINTER 9





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa

Despacho normativo

Número de Referência: Despacho nº 53/20

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Márcia Lia

Assunto: Requerimento nº 134/20 - Requer informações sobre déficit de policiais civis no Estado de São Paulo

Cuida o presente expediente de pleito de lavra da Excelentíssima Deputada Márcia Lia, no qual solicita informações sobre o déficit de policiais civis no Estado de São Paulo, mais especificamente nos municípios de São Carlos - DEINTER 3 - Ribeirão Preto e nos municípios de Rio Claro e São João da Boa Vista, ambos subordinados ao DEINTER 9 - Piracicaba.

Com referência a esta Delegacia Seccional de São João da Boa Vista, encarto ao expediente a tabela com o quadro atual de policiais civis em exercício não só neste município, mas em todas as demais cidades que compõem a nossa sub-região, através da qual se observa que a preocupação da nobre Deputada é justa, visto a escassez de recursos humanos em todas as carreiras da Polícia Civil.

A abertura sistemática de concursos públicos para possibilitar pelo menos a reposição dos muitos policiais civis recentemente afastados em decorrência de aposentadoria é de extrema importância, apesar da informação já constante no presente expediente quanto à expectativa de reposição de lacunas em curto prazo, com o término dos respectivos Cursos de Formação ministrados pela Academia de Polícia.

Devidamente informado, restitua-se à origem, com as minhas homenagens.

Respeitosamente



Classif. documental

001.01.05.001





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2020.

Luis Carlos Duarte
Delegado de Polícia Seccional
DEINTER 9/Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 9/Sede DEINTER 9

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: Req 134/2020

DESPACHO Nº 1243/2020

Senhora Delegada Geral de Polícia Adjunta,

Com vistas ao solicitado por Vossa Excelência, verifica-se que o déficit de Policiais Civis de todas as carreiras é recorrente não somente nas Seccionais de Rio Claro e de São João da Boa Vista, mas, em toda área deste Departamento, portanto, justa a preocupação da nobre Deputada Marcia Lia.

Com os concursos ora em andamento, estamos minimizando essa defasagem, pois todas as Seccionais deste Departamento estão recebendo novos policiais, recém saídos da ACADEPOL e de suas Unidades de Ensino, porém, cumpre-me salientar que somente com novos Concursos Públicos é que poderemos equalizar essa carência.

Restitua-se à Nobre Delegacia Geral de Polícia com as nossas homenagens.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Kleber Antonio Torquato Altale
Delegado de Polícia Diretor
DEINTER 9/Sede DEINTER 9



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia.

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020.

À vista das informações prestadas pelo Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto (fls. 11/16) e Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba (fls. 18/24), retorne o presente expediente ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP)** para manifestação.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Encaminhe-se o presente à **Assistência Policial** deste Departamento para providências cabíveis.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil



Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Assistência Policial - Divisionário

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual
Márcia Lia Assunto

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no
Estado

Número de referência: REQ 134/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Diretor, à **Divisão de Administração de Planejamento e Controle de Recursos Humanos** para as providências pertinentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

NARCIZO MERZARI JUNIOR
Delegado Divisionário de Polícia
DAP/Assistência Policial - Divisionário





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Divisionário

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

Assunto: Requer informações sobre o déficit de Policiais Cíveis no Estado

Número de referência: Despacho nº 296/2020 - DAP/DPCRH

À Assistência Policial, para os fins devidos.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Carlos José Paschoal de Toledo
Delegado Divisionário de Polícia
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Divisionário



Assinado com senha por CARLOS JOSÉ PASCHOAL DE TOLEDO - 03/11/20 às 12:29:25.
Documento Nº: 10021922-3200 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10021922-3200>

Classif. documental

006.01.10.004



SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

Assunto: Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado

Número de referência: Despacho nº 297/2020 - DAP/DPCRH

À Equipe Técnica desta Divisão para:

a) proceder à anotação da demanda, conforme descrito no requerimento exordial, por:

a.1) 31 (trinta e um) Delegados de Polícia, 59 (cinquenta e nove) Investigadores de Polícia, 46 (quarenta e seis) Escrivães de Polícia e 40 (quarenta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de Araraquara;

a.2) 07 (sete) Delegados de Polícia, 35 (trinta e cinco) Escrivães de Polícia, 54 (cinquenta e quatro) Investigadores de Polícia e 30 (trinta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de São Carlos;

a.3) 20 (vinte) Investigadores de Polícia e 28 (vinte e oito) Agentes Policiais para sede de exercício no município de Rio Claro e

a.4) 50 (cinquenta) Investigadores de Polícia e 30 (trinta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de São João da Boa Vista;

b) juntar informações atualizadas acerca de eventuais cursos de formação técnico-profissional e concursos em andamento na Academia de Polícia;

c) informar acerca de autorização do Sr. Governador do Estado para abertura de novos concursos públicos e

d) instruir com designações de novos quadros oriundos dos cursos de formação técnico-profissional ministrados pela Academia de Polícia - ACADEPOL para classificação nos municípios em epigrafe, se houver.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Jarbas Augusto Bottcher
Delegado de Polícia Assistente

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

Assunto: Requer informações sobre o déficit de Policiais Cíveis no Estado

Número de referência: Informação nº 074/2020 - DAP/DPCRH/Equipe Técnica

Senhor Delegado de Polícia Assistente,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência exarada no despacho nº 297/2020, procedemos:

a) à anotação da demanda, consoante descrito no requerimento exordial, por:

a.1) 31 (trinta e um) Delegados de Polícia, 59 (cinquenta e nove) Investigadores de Polícia, 46 (quarenta e seis) Escrivães de Polícia e 40 (quarenta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de Araraquara;

a.2) 7 (sete) Delegados de Polícia, 35 (trinta e cinco) Escrivães de Polícia, 54 (cinquenta e quatro) Investigadores de Polícia e 30 (trinta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de São Carlos;

a.3) 20 (vinte) Investigadores de Polícia e 28 (vinte e oito) Agentes Policiais para sede de exercício no município de Rio Claro e

a.4) 50 (cinquenta) Investigadores de Polícia e 30 (trinta) Agentes Policiais para sede de exercício no município de São João da Boa Vista;

b) à juntada de mensagens eletrônicas recentes provenientes da Academia de Polícia - ACADEPOL, as quais informam sobre eventuais concursos públicos realizados e cursos de formação técnico-profissional em andamento;

c) à juntada de publicação dos despachos do Sr. Governador do Estado, datados de 03/06/2019 e publicados no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, em 04/06/2019, página 1, através dos quais autoriza a realização de novos concursos públicos para preenchimento de 2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove) cargos vagos, sendo 250 (duzentos e cinquenta) de Delegado de Polícia, 189 (cento e oitenta e nove) de Médico Legista, 1.600 (um mil e seiscentos) de Escrivão de Polícia, 900 (novecentos) de Investigador de Polícia e

d) ao encarte das seguintes Portarias do Delegado Geral:

d.1) publicada no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção II, em 23/09/2020, página 12, donde consta a classificação e designação de 01 (uma) Escrivã de Polícia para sede de

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo

DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial
exercício no 1º Distrito Policial de Rio Claro;

d.2) publicada no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção II, em 20/10/2020, página 11, donde consta a classificação e designação de 04 (quatro) Escrivães de Polícia para sede de exercício, respectivamente, no 3º Distrito Policial de Araraquara (02), na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Carlos (01) e no 1º Distrito Policial de Rio Claro (01) e

d.3) publicada no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção II, em 22/10/2020, página 13, donde consta a classificação e designação de 01 (uma) Escrivã de Polícia para sede de exercício no 1º Distrito Policial de Rio Claro.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Edson Candido da Silva
Papiloscopista Policial
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial



02/10/2020

Email – DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./ – Outlook

RE: MENSAGEM nº 23/2020 - DPCR/DAP - CONCURSOS PÚBLICOS EM ANDAMENTO

ACADEPOL/Sec. Conc. Públicos/Sede Sec. Conc. Públicos
<concursos.acadepol@policiacivil.sp.gov.br>

Sex, 02/10/2020 11:03

Para: DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./ <dap.dpcrh@policiacivil.sp.gov.br>

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS JOSÉ PASCHOAL DE TOLEDO

D.D. Delegado de Polícia Divisionário

Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos – DPCR/DAP

Em resposta à mensagem nº. 023/2020 - DPCR/DAP de 01/10/2020, informo a Vossa Excelência o andamento dos Concursos Públicos para Ingresso às Carreiras de:

- 1 - Delegado de Polícia:** Autorizado abertura de 250 vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019. Encontra-se em preparação das fases internas administrativas;
- 2 - Escrivão de Polícia:** Autorizado abertura de 1.600 vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019. Encontra-se em preparação das fases internas administrativas;
- 3 - Investigador de Polícia:** Autorizado abertura de 900 vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019. Encontra-se em preparação das fases internas administrativas;
- 4 - Médico Legista:** Autorizado abertura de 189 vagas, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019. Encontra-se em preparação das fases internas administrativas;

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Respeitosamente,

Maria Fernanda Dias da Silva
Delegada de Polícia Assistente
Secretaria de Concursos Públicos



Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
– ACADEPOL

Secretaria de Concursos Públicos

Praça Professor Reynaldo Porchat, nº 219, Cidade Universitária
São Paulo – SP, CEP 05508-100
concursos.acadepol@policiacivil.sp.gov.br
+55 (11) 3468-3399

De: DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./ <dap.dpcrh@policiacivil.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 14:42

Para: ACADEPOL/Sec. Conc. Públicos/Sede Sec. Conc. Públicos
<concursos.acadepol@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: MENSAGEM nº 23/2020 - DPCR/DAP - CONCURSOS PÚBLICOS EM ANDAMENTO

MENSAGEM Nº 023/2020 - DPCR/DAP, 01/10/2020

Dr. Fernando Manoel Bardi

DD. Delegado Divisionário de Polícia

Secretaria de Concursos Públicos/ACADEPOL

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/fid/AAQkADBkNzIxM2FmLTgwYjQlNGMzOC04ZjNhLTgzZTA2NzA1ZTI4YQAQAFo6A0cXqFCn3mi1IGxAzi%3D>

1/2



Autenticado com senha por EDSON CANDIDO DA SILVA - 03/11/20 às 17:47:44.
Documento Nº: 10050018-2773 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10050018-2773>



02/10/2020

Email – DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./ – Outlook

Sirvo-me da presente para solicitar os seus bons préstimos no sentido de fornecer a esta Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCRH/DAP informações atualizadas acerca dos concursos públicos em andamento elaborados por essa Casa de Ensino.

Atenciosamente,

Carlos José Paschoal de Toledo

Delegado Divisionário de Polícia

Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCRH/DAP

tr: ecs

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/fid/AAQkADBkNzlxM2FmLTgwYjQlNGMzOC04ZjNhLTgzZTA2NzA1ZTI4YQAQAFo6A0cxXqFCn3mi1IGxAzI%3D>

2/2



Autenticado com senha por EDSON CANDIDO DA SILVA - 03/11/20 às 17:47:44.
Documento Nº: 10050018-2773 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10050018-2773>



13/10/2020

Email – Edson Candido Da Silva – Outlook

ENC: MENSAGEM nº 024/2020 - DPCRH/DAP - CURSOS DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

Carlos José Paschoal de Toledo <cjptoledo@sp.gov.br>

Ter, 13/10/2020 09:18

Para: Edson Candido Da Silva <edson.candido@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Jarbas Augusto Bottcher <jbottcher@sp.gov.br>

1 anexos (17 KB)

Matriz de informações SSP PC SCF 09.10. 2020.xlsx

Edson.

Para os fins devidos.

Grato.



**Departamento de Administração e Planejamento - DAP
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos**

Carlos José Paschoal de Toledo
Delegado Divisionário de Polícia

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 14º andar - Luz
São Paulo - SP - CEP 01032-902
cjptoledo@sp.gov.br
(11) 3311-3025

De: Rui Barcat Guimarães Pereira <rbgpereira@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 18:20

Para: Carlos José Paschoal de Toledo <cjptoledo@sp.gov.br>

Assunto: ENC: MENSAGEM nº 024/2020 - DPCRH/DAP - CURSOS DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

Dr. Carlos José Paschoal de Toledo

DD. Delegado Divisionário de Polícia

Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos/DAP

Encaminhamento no arquivo anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente



**Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
- ACADEPOL
Secretaria de Cursos de Formação**

Rui Barcat Guimarães Pereira
Delegado Divisionário

Praça Professor Roynaldo Porchat, 219 - Cidade Universitária
São Paulo/SP - CEP 05508-100
rbgpereira@sp.gov.br
(11) 3468-3370

De: acadepol.setoralunos@policiacivil.sp.gov.br <acadepol.setoralunos@policiacivil.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:29

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQKAGE1OWQ1YWVJLWY1MmMINGUZC1hY2JmLTBJNzNmYTBJZjZyZQAQA4qLZ4Y7YdBo71pCRSlmg...> 1/2



13/10/2020

Email – Edson Candido Da Silva – Outlook

Para: Rui Baracat Guimarães Pereira <rbgpereira@sp.gov.br>

Assunto: ENC: MENSAGEM nº 024/2020 - DPCR/DAP - CURSOS DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

Excelentíssimo Senhor Delegado Divisionário
Dr. Rui Baracat Guimarães Pereira

Encaminho a Vossa Excelência a mensagem nº 024/2020 - DPCR/DAP, 01/10/2020.

Respeitosamente,

Esmael Teles
Agente Policial - SCF

De: DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./ <dap.dpcrh@policiacivil.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:18

Para: acadepol.setoralunos@policiacivil.sp.gov.br <acadepol.setoralunos@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: ENC: MENSAGEM nº 024/2020 - DPCR/DAP - CURSOS DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

De: DAP/Div. Plan. Cont. Rec. Hum./

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 14:52

Para: ACADEPOL/CURSOS FORMACAO <freqexalunos.acadepol@policiacivil.sp.gov.br>

Assunto: MENSAGEM nº 024/2020 - DPCR/DAP - CURSOS DE FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

MENSAGEM Nº 024/2020 – DPCR/DAP, 01/10/2020

Dr. Rui Baracat Guimarães Pereira
DD. Delegado Divisionário de Polícia
ACADEPOL/Secretaria de Cursos de Formação

Sirvo-me da presente para solicitar os seus bons préstimos no sentido de fornecer a esta Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCR/DAP informações atualizadas acerca dos cursos de formação em andamento ministrados por essa Casa de Ensino, notadamente, carreiras em curso, quantidade de alunos, duração aproximada dos cursos e data prevista para conclusão dos mesmos.

Atenciosamente,

Carlos José Paschoal de Toledo
Delegado Divisionário de Polícia
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCR/DAP
tr: ecs

<https://outlook.office365.com/mail/fnbox/fid/AAQkAGE1OWQ1YVWjLWY1MmMlNGUzZC1hY2JmLTBjNzNmYTBJZjZyZQAQAA4qLZ4Y7YdBo71pCRSlmg...> 2/2





Formação

Secretaria/Órgão	Ação	CARREIRA	CLASSE	Data do Curso	Previdência de Especificação do Curso	Vagas	Formados	Data para Evento	Observação
SSP/PC	Curso de Formação - Papiloscopista Policial	PP	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	164			
SSP/PC	Curso de Formação - Auxiliar de Papiloscopista Policial	APP	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	109			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente Policial - UEP - 1	AP	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	30			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente Policial - UEP - 3	AP	3ª	03/12/2019	FINAL DE OUTUBRO	25			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente Policial - UEP - 5	AP	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	15			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente Policial - UEP - 8	AP	3ª	03/12/2019	FINAL DE OUTUBRO	18			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente de Telecomunicações Policial - UEP - 1	AT	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	23			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente de Telecomunicações Policial - UEP - 4	AT	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	13			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente de Telecomunicações Policial - UEP - 5	AT	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	27			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente de Telecomunicações Policial - UEP - 8	AT	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	18			
SSP/PC	Curso de Formação - Agente de Telecomunicações Policial - UEP - 9	AT	3ª	03/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	21			
SSP/PC	Curso de Formação - Delegado de Polícia	DP	3ª	14/02/2020		212			
SSP/PC	Curso de Formação - Escrivão de Polícia - UEP - 3	EP	3ª	11/12/2019	1ª QUINZENA OUTUBRO	66			
SSP/PC	Curso de Formação - Escrivão de Polícia - UEP - 5	EP	3ª	11/12/2019	FINAL DE OUTUBRO	61			
SSP/PC	Curso de Formação - Escrivão de Polícia - UEP - 8	EP	3ª	11/12/2019	FINAL DE OUTUBRO	49			





Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 105 • São Paulo, terça-feira, 4 de junho de 2019

Poder Executivo seção I **Imprensa Oficial** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.267, DE 1 DE JUNHO DE 2019

Revogado, por 150 cento e oitenta e seis o Decreto do Prefeito do Município de Foz de Iguaçu, que altera a Comissão de Engenharia em Obras em Obras.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da exoneração do Senhor Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 4.754, de 18 de maio de 2019, alterado pelo Decreto municipal nº 4.756, de 24 de maio de 2019, que descreve Situação de Emergência em áreas do Município de Foz de Iguaçu, nos termos do Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prestação de assistência e Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2019.

JOÃO DORIA, Antonio Carlos Roberto Mazzeo, Secretário Executivo, Representado pelo Expediente da Casa Civil.

Recepo Garcia, Secretário de Governo, Publicação na Secretaria de Governo, aos 3 de junho de 2019.

DECRETO Nº 64.264, DE 1 DE JUNHO DE 2019

Revogado, por 150 cento e oitenta e seis o Decreto do Prefeito do Município de Itaipava, que altera a Comissão de Engenharia em Obras em Obras.

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 1.581, de 22 de maio de 2019, que descreve Situação de Emergência em áreas do Município de Itaipava, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prestação de assistência e Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2019.

JOÃO DORIA, Antonio Carlos Roberto Mazzeo, Secretário Executivo, Representado pelo Expediente da Casa Civil.

Recepo Garcia, Secretário de Governo, Publicação na Secretaria de Governo, aos 3 de junho de 2019.

Atos do Governador

DECRETOS

DECRETOS DE 3-6-2019

Designando, com fundamento no art. 2º do Dec. 56.091/2010, alterado pelo Dec. 60.828/2014, e 62.812/2017, e a seguir indicadas para integrar, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, por um mandato de 2 anos, no qualificado de representantes:

I - do Secretário de Esportes: Jefferson Rogério de Oliveira, RG 27.871.370-4, e Juliana Pinheiro Spolin, RG 24.888.193-0, respectivamente como titular e suplente;

II - da Secretaria da Fazenda e Planejamento: José Henrique Cabral, RG 11.111.369-9, e Mariana Beldinelli, RG 17.716.374-1, respectivamente como titular e suplente;

III - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Admar Bueno da Silva Junior, RG 22.250.516-3, e Ricardo José da Silva, RG 17.732.847-2, respectivamente como titular e suplente; com fundamento no art. 4º do Dec. 60.392/2014, com base no art. 18 da LF 11.947/2009, e com a Resolução CNFIDPE, de 17-6-2013, do Conselho Deliberativo do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, no que se refere à seleção para integrar, como membros, o Conselho Estadual de Administração Escolar de São Paulo - CEASAP, por um mandato de 4 anos, a partir de 31-5-2019, no qualificado de representantes:

I - indicados pelo Poder Executivo: Alon e Silva Tenes, RG 52.596.302-0, e Rita de Cassia Machado da Oliveira, RG 30.591.147-9, ambas da Secretaria da Educação, respectivamente como titular e suplente;

II - das entidades de classes docentes, de trabalhadores da educação e de discentes do Estado de São Paulo, indicados pelos respectivos órgãos de representação:

Titular(a): Anaclara Lourenço da Silva, RG 19.711.321-7, e Fábio Santos Silva, RG 35.670.220-7, ambas do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SPROESP;

Suplente: Aparecida Anselmo Demarzio, RG 2.836.812-1, do Sindicato dos Supervisores do Ensino do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - APASSE;

III - de representantes das entidades não organizadas:

Titular(a): Márcia Colabato, RG 27.566.870-8, do Conselho do Não Governamental Quem Ama Alimentar e Márcia Cristina Pereira da Silva Thomazinho, RG 19.955.076-6, da Associação Paulista de Futebol;

Suplente: Legiane Rigamonti, RG 23.555.262-7, do Conselho Regional de Nutricionistas 3º Região (SP/RJ), e Angélica Moraes de Paes Freitas, RG 33.056.076-3, da Associação Paulista de Futebol;

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-6-2019

No processo DGP-421-2019-SSP (SG-1.239.647-19), sobre autorização para a abertura de concurso público: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adaptar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 250 cargos vagos do Detachado de Polícia de 3ª Classe, devendo ser verificada, por ocasião do provimento dos cargos, a suficiência orçamentária e financeira, bem assim os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis a este ato."

No processo DGP-422-2019-SSP (SG-1.209.016-19), sobre autorização para a abertura de concurso público: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adaptar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 1.600 cargos vagos do Detachado de Polícia de 3ª Classe, devendo ser verificada, por ocasião do provimento dos cargos, a suficiência orçamentária e financeira, bem assim os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis a este ato."

No processo DGP-423-2019-SSP (SG-1.239.637-19), sobre autorização para a abertura de concurso público: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adaptar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 1.600 cargos vagos do Detachado de Polícia de 3ª Classe, devendo ser verificada, por ocasião do provimento dos cargos, a suficiência orçamentária e financeira, bem assim os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis a este ato."

No processo DGP-588-2019-SSP (SG-1.239.628-19), sobre autorização para a abertura de concurso público: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adaptar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 1.600 cargos vagos do Detachado de Polícia de 3ª Classe, devendo ser verificada, por ocasião do provimento dos cargos, a suficiência orçamentária e financeira, bem assim os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis a este ato."

No processo DGP-589-2019-SSP (SG-1.239.629-19), sobre autorização para a abertura de concurso público: "A vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública e das manifestações da Secretaria da Fazenda e Planejamento, autorizo a Pasta requerente a adaptar as providências necessárias para a abertura de concurso público, visando ao provimento, para o exercício de 2020, de 1.600 cargos vagos do Detachado de Polícia de 3ª Classe, devendo ser verificada, por ocasião do provimento dos cargos, a suficiência orçamentária e financeira, bem assim os demais preceitos legais e regulamentares aplicáveis a este ato."

GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Intimação: Processo CGA 27-2019 - SPDOC 367892/2019 Interessados: GFC/DA/DEPP e FUI/DE/LE/EP

Vista o presente expediente de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, suscitado pelo ato do Presidente da Corregedoria Geral da Administração, com fundamento na LF 12.876-2013 e c/c Dec. 561/196/2014, em face das empresas GFC/DA-DEPP e FUI/DE/LE/EP.

2. () 13 - () 14 As empresas não anularam, no momento oportuno de Defesa Prévia, testemunhas a serem ouvidas pelo DFEU,

devida esta Comissão Necessária em tempo oportuno com a equipe do Pregão Eletrônico 27/2017, como representantes da administração para esclarecimentos em sede contraditória, reconhecida a oposição Absoluta do Objeto Altes, em virtude de sua inexistência em 20/10/2017, conforme consta do relatório contratual de fls. 14.

15. Desta forma, segue a nul das testemunhas para realização deitiva, no dia 25-6-2019, nos horários previamente apontados:

Nome	Dia	Horário
Ana Clara Martins Lazzari	25-6-2019	14:00hrs
Janderston Buz de Medeiros	25-6-2019	15:00hrs
Isaac Honório	25-6-2019	16:00hrs

16. Intimam-se os representantes das empresas processadas para ciência da presente deliberação.

17. Notificamos as pessoas a serem ouvidas nesta CGA.

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução do D.O. de 31-5-2019

REABERTURA ARSESP 875, QUE DISPÕE SOBRE O REALISTE DOS VARIÁVEIS DAS TABELAS DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CUSTO MÉDIO PONDERADO DO GAS E DO TRANSPORTE E SOBRE O REPASSE DAS VARIAÇÕES DO PREÇO DO GAS E DO TRANSPORTE FIXADOS NAS TABELAS, SOBRE A FORMA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (TUDE) E FORMA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - ESPECÍFICO (TUDE-E) A SEREM APLICADAS NO MERCADO LIVRE E SOBRE AS TABELAS FARIARIAS A SEREM APLICADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS CANALIZADO COMPANHIA DE GAS DE SÃO PAULO - COLGAS.

Na Deliberação ARSESP 875, no Anexo 3 - Segmento Alto Fator de Carga Industrial, onde se lê:

CLASSE	VALOR	VALOR	VALOR
1	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
2	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
3	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
4	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
5	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
6	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
7	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
8	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
9	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
10	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
11	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
12	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
13	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
14	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
15	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
16	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
17	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
18	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
19	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
20	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
21	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
22	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
23	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
24	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
25	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
26	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
27	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
28	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
29	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
30	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
31	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
32	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
33	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
34	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
35	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
36	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
37	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
38	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
39	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
40	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
41	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
42	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
43	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
44	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
45	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
46	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
47	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
48	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
49	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
50	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
51	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
52	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
53	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
54	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
55	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
56	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
57	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
58	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
59	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
60	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
61	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
62	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
63	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
64	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
65	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
66	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
67	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
68	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
69	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
70	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
71	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
72	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
73	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
74	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
75	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
76	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
77	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
78	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
79	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
80	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
81	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
82	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
83	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
84	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
85	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
86	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000000000000
87	0,0000000000000000	0,0000000000000000	0,0000000



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

Assunto: Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado

Número de referência: Despacho nº 298/2020 - DAP/DPCRH

Por este expediente a Deputada Estadual Márcia Lia, por intermédio do Requerimento de Informação nº 134, datado de 17/03/2020, e endereçado ao Exº Sr. Secretário da Segurança Pública, solicita informações sobre déficit de policiais civis nos municípios de Araraquara, São Carlos, Rio Claro e São João da Boa Vista.

Às fls. 15 e 21 constam quadros encartados pelas Delegacias Seccionais de Polícia de São Carlos e de Rio Claro, através dos quais são demonstrados os quantitativos de policiais lotados nas respectivas unidades circunscricionadas.

A Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto aduziu que "*... por ora, não há como designar policiais para suprir as lacunas existentes nos municípios abrangidos pelas Delegacias Seccionais de Polícia de Araraquara e de São Carlos, pois todas as demais Seccionais afetas a este Departamento contam com escassez de recursos humanos, dado o elevado número de aposentadorias.*" e concluiu que "*... a solução para o problema é a reposição de servidores através da realização sistemática de concursos públicos até que o déficit seja finalmente superado ...*".

A Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba corrobora com o pleito da parlamentar pleiteante e aduz que "*... é de extrema importância ...*" a abertura sistemática de concursos públicos para possibilitar pelo menos a reposição dos muitos policiais civis recentemente afastados em decorrência de aposentadoria, apesar da informação já constante no presente expediente quanto à expectativa de reposição de lacunas em curto prazo, com o término dos respectivos Cursos de Formação ministrados pela Academia de Polícia."

Aqui aportou por despacho da titularidade desta DPCRH.

Dentro de nossas atribuições foram procedidas às anotações relativas à demanda conforme apontado no protocolado, visando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Superior.

Informo que se encontram em fase de conclusão certames para o preenchimento de:

. 250 (duzentos e cinquenta) cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia, cujos integrantes foram nomeados por decreto datado de 31/01/2020 e publicado em 01/02/2020 (Diário Oficial - Poder Executivo, Seção II, 01/02/2020, pag. 01);

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

- . 800 (oitocentos) cargos na carreira de Escrivão de Polícia, cujos policiais foram nomeados por decreto publicado em 28/11/2019 e empossados em 12/12/2019 (Diário Oficial - Poder Executivo. Seção I, 11/12/2019, pag. 156);
- . 600 (seiscentos) cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia;
- . 300 (trezentos) cargos vagos na carreira de Agente de Telecomunicações Policial, cujos policiais foram nomeados por decreto publicado em 19/11/2019 e empossados em 03/12/2019 (Diário Oficial - Poder Executivo. Seção I, 28/11/2019, pag. 103);
- . 200 (duzentos) cargos vagos na carreira de Papiloscopista Policial, cujos policiais foram nomeados por decreto publicado em 19/11/2019 e empossados em 03/12/2019 (Diário Oficial - Poder Executivo. Seção I, 28/11/2019, pag. 103);
- . 200 (duzentos) cargos vagos na carreira de Auxiliar de Papiloscopista Policial, cujos policiais foram nomeados por decreto publicado em 19/11/2019 e empossados em 03/12/2019 (Diário Oficial - Poder Executivo. Seção I, 28/11/2019, pag. 103) e
- . 400 (quatrocentos) cargos vagos na carreira de Agente Policial, cujos policiais foram nomeados por decreto publicado em 19/11/2019 e empossados em 03/12/2019 (Diário Oficial - Poder Executivo. Seção I, 28/11/2019, pag. 103).

No tocante aos questionamentos da parlamentar acerca do quantitativo de policiais por carreira a serem designados para os citados municípios, datas e unidades de classificação e previsão de realização de concursos, cabe esclarecer que refogem às atribuições desta Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos.

Indico, por fim, que foram autorizados pelo Sr. Governador do Estado, através de despachos datados de 03/06/2019 e publicados no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, em 04/06/2019, página 1, novos concursos públicos para preenchimento de 2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove) cargos vagos, sendo:

- . 250 (duzentos e cinquenta) de Delegado de Polícia;
- . 189 (cento e oitenta e nove) de Médico Legista;
- . 1.600 (um mil e seiscentos) de Escrivão de Polícia e
- . 900 (novecentos) de Investigador de Polícia.

Destarte, restitua-se ao Sr. Delegado Divisionário de Polícia.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial

Jarbas Augusto Bottcher
Delegado de Polícia Assistente
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos-Assistência Policial





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Divisionário

Despacho

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

Assunto: Requer informações sobre o déficit de Policiais Cíveis no Estado

Número de referência: Despacho nº 299/2020 - DAP/DPCRH

Com a informação prestada pela Assistência Policial desta DPCRH, restitua-se à Assistência Policial do DAP.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Carlos José Paschoal de Toledo
Delegado Divisionário de Polícia
DAP/Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - Divisionário

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Cuida o presente de requerimento encaminhado pela Deputada Márcia Lia, solicitando informações sobre déficit de policiais civis nos municípios de Araraquara, São Carlos, Rio Claro e São João da Boa Vista.

Preliminarmente, o expediente seguiu para conhecimento e manifestação das autoridades policiais da circunscrição que se posicionaram de forma favorável ao pleito, endossando o pedido inicial.

Pela hierarquia superior, aportou o feito neste Departamento para conhecimento e anotações cabíveis.

Destarte, instada à manifestação, a Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos - DPCRH procedeu ao registro da reivindicação visando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento, bem como instruiu o feito com dados fornecidos pela Academia de Polícia Civil acerca de certames e cursos de formação técnico-profissional em andamento.

Por derradeiro, a sobredita Divisão ofertou informações sobre a autorização governamental para abertura de novos concursos públicos, com vistas ao preenchimento de 2939 cargos vagos, sendo 250 da carreira de Delegado de Polícia, 189 na carreira de Médico Legista, 1600 na carreira de Escrivão de Polícia e 900 na carreira de Investigador de Polícia, em conformidade com o teor da publicação do DOE de 04/06/2019.

Ante o exposto, adotadas as providências que competiam a esta Departamental, restitua-se o feito ao crivo superior da digna **Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD**.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor

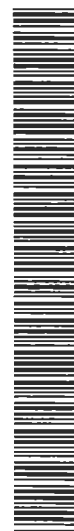
Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil



RE: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivae@policiacivil.sp.gov.br>

Ter, 10/11/2020 10:35

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Excelentíssimo Senhor Doutor Tiago,

Informo que até o momento foram designados Escrivães de Polícia para os Municípios solicitados, como segue:

1. Araraquara – 3 (Três)
2. São Carlos – 3 (Três)
3. Rio Claro – 5 (Cinco)

Para São João da Boa Vista não ocorreram designações.
Foram removidos de Rio Claro 3 (três) Escrivães de Polícia.

Atenciosamente,

Patrícia dos Santos Pires Magalhães
Escrivã de Polícia

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:00

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivae@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentesp@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alvares Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Prezados(as),

A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais civis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,





Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAd)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Engenheiro Tobiaszi, 217
São Paulo
Delegacia-ador@tiago.gov.br
(11) 3211-3904



RE: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Seg, 09/11/2020 14:13

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

EXMO. SR. DR. TIAGO ANTONIO SALVADOR,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, informo que em 2020, ocorreram as classificações dos policiais abaixo:

- MARCO ANTONIO DE TOLEDO FRANCISCO - RG: 18208613 - Seccional de Araraquara (Anteriormente classificado no 02º DP de Araraquara - DOE 23/04/2020) e
- LUCAS MARTINS DE SOUZA - RG: 17339819 - Seccional de São João da Boa Vista (Anteriormente classificado na ACADEPOL - DOE 22/10/2020);

NAIRA CRISTINA OLIVEIRA BIANCO
CHEFIA GERAL DOS AGENTES DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviado: 6 de novembro de 2020 17:00

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivae@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentespol@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alves Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Prezados(as),

A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais civis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,





Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAd)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Engenheiro Tobias, 527
São Paulo
tiago.salvador@sp.gov.br
(11) 3911-9904



RE: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>

Seg, 09/11/2020 11:58

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Exmo. Sr. Dr. Thiago, bom dia!

Em resposta à solicitação, cabe-nos informar:

- Bruna Madureira Santos - RG 56.620.568 - Investigadora de Polícia - 03ª Classe, foi classificada na DDM de Rio Claro em 15/07/2020;
- Gabriela de Mesquita Pena - RG 60.669.462 - Investigadora de Polícia - 03ª Classe, foi classificada no 03º Distrito Policial de Rio Claro em 15/07/2020;
- José Donizete da Silva Sarraf - 12.988.155 - Investigador de Polícia - Classe Especial, foi classificado na Delegacia Seccional de São Carlos em 26/08/2020.

Sem mais,

Att.,

Chefia dos Investigadores de Polícia
DGPAD/APA

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:00

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivaes@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentesp@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alvares Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Prezados(as),

A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais civis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,





Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAd)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Engenheiro Tobias, 327
São Paulo
tiago.salvador@sp.gov.br
(11) 3311-3904



RES: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentespol@policiacivil.sp.gov.br>

Seq. 05/11/2020 09:04

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Excelentíssimo Dr. Tiago,

Foram designados, no âmbito desta Chefia Geral dos Agentes Policiais, no presente exercício (2020):

- 1 Agente Policial para o Município de Araraquara, 2 Agentes Policiais para a mesma Seccional;
- 1 Agente Policial para o Município de São Carlos, 2 Agentes Policiais para a mesma Seccional;
- 2 Agentes Policiais para o Município de Rio Claro, 3 Agentes Policiais para a mesma Seccional;
- 1 Agente Policial para o Município de São João da Boa Vista.

NOME	RG	DEPARTAMENTO	SECCIONAL
Murilo Henrique Pedroso	25.396.465	DEINTER 3	Ara
Luiz Guilherme P. F. Luz Aranha	32.625.767	DEINTER 3	Ara
Gustavo Junqueira Lima	40.481.421	DEINTER 3	São
Roberto Donizeti Carlos Junior	43.912.743	DEINTER 3	São
Matheus Augusto Picoli	48.290.595	DEINTER 9	São João
Rafael Da Silva Domingos	42.003.036	DEINTER 9	Rio
João Ricardo Junqueira Spegiorin	43.576.258	DEINTER 9	Rio
Adriano Lima Santos	44.564.560	DEINTER 9	Rio

Atenciosamente,

Leandro Castiglione
Chefia Geral dos Agentes Policiais

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:01

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivas@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentespol@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcerarios@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alvares Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Prezados(as),

A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais civis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,



Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Engenheiro Manoel de
São Paulo
"Miguel de Almeida" - Jd. Jd. Jd.
Cidade de São Paulo - SP
CEP: 01000-000



RES: Solicitação de informações - Designação de Policiais Cíveis

DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>

Sex, 06/11/2020 17:30

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Visando atender solicitação da Autoridade Policial da APA/DGPAD, informo que em consulta aos Bancos de Dados desta Chefia Geral dos Carcereiros, constatou-se que durante o período de 1º de janeiro de 2020 até a presente data, não houve designação / classificação de carcereiro para os municípios de Araraquara e São Carlos, pertencentes ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto; e nos municípios de Rio Claro e São João da Boa Vista, pertencentes ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba.

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:01

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrivas@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentespol@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alvares Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Cíveis

Prezados(as),

A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais cíveis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,



Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAd)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Brigadeiro Tobias, 507
São Paulo
tiagosalvador@sp.gov.br
(11) 3033-3504



RE: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>

Qua, 18/11/2020 18:43

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Equipe da Carreira de Delegado de Polícia

Serviço Técnico para Assuntos Administrativos

Assistência Policial Administrativa

Delegacia Geral de Polícia Adjunta

Tel. (11) 3311-3340/3311-3341

e-mail: apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br

De: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 17:58

Para: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Excelentíssimo Senhor Doutor Tiago;

Após consulta em nosso cadastro, informo que neste ano de 2020 até a presente data não foram designados novos Delegados de Polícia para os Municípios solicitados.

Atenciosamente,

Viviane de Castro Dias

Auxiliar de Papiloscopista Policial

Equipe da Carreira de Delegado de Polícia

Serviço Técnico para Assuntos Administrativos

Assistência Policial Administrativa

Delegacia Geral de Polícia Adjunta

Tel. (11) 3311-3340/3311-3341

e-mail: apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br

De: Tiago Antonio Salvador <tiagosalvador@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 17:00

Para: DGPAD /APA Delegados <apa.delegados@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA <apa.investigadores@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA// <apa.escrevaes@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/ <apa.agentespol@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA/// <apa.carcereiros@policiacivil.sp.gov.br>; DGPAD/APA/CHEFIA. <apa.agentestele@policiacivil.sp.gov.br>

Cc: Marco Antonio Alvares Barreiras <maabarreiras@sp.gov.br>; Sergio dos Santos Guerra <sguerra@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de informações - Designação de Policiais Civis

Prezados(as),



A fim de instruir expediente que tramita pelo Sistema SP Sem Papel, solicito a especial gentileza de informar, no âmbito das respectivas Chefias e Equipe, quantos policiais civis foram designados, no presente exercício (2020), para exercerem suas funções nos seguintes Municípios:

1. Araraquara
2. São Carlos
3. Rio Claro
4. São João da Boa Vista

Peço que as informações sejam prestadas até às 12h00 do dia 09-11-2020 (segunda-feira).

Atenciosamente,



Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAd)
Assistência Policial Administrativa (APA)
Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA)

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia

Rua Brigadeiro Tobiasse 307
São Paulo
tiago.salvador@sp.gov.br
(11) 3331-3904





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Adm.

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Em atenção ao teor do expediente em tela e a partir das informações apresentadas pela Equipe da Carreira de Delegado de Polícia e pelas Chefias Gerais das carreiras policiais civis desta Assistência Policial Administrativa (APA/DGPAd), informo que foram designados, no presente exercício, novos policiais civis para exercerem suas funções nos Municípios mencionados, na seguinte conformidade:

Município	Delegado de Polícia	Escrivão de Polícia	Investigador de Polícia	Agente de Telecomunicações Policial	Agente Policial	Carcereiro	TOTAL
Araraquara	---	03	---	01	01	---	05
São Carlos	---	03	01	---	01	---	05
Rio Claro	---	05	02	---	02	---	09
São João da Boa Vista	---	---	---	01	01	---	02

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

Tiago Antonio Salvador
Delegado de Polícia Diretor Técnico de Serviço
Serviço Técnico Para Assuntos Administrativos (APA/DGPAd)

Classif. documental 006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputada Estadual Márcia Lia.

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Número de referência: REQ 134/2020

Trata o presente do Requerimento nº 134, de 2020, de autoria da Deputada Estadual Márcia Lia, solicitando informações sobre o déficit de Policiais Civis nos Municípios de Araraquara, São Carlos, Rio Claro e São João da Boa Vista (fl. 03).

Consultada, a hierarquia do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto informou que, por ora, não há como designar policiais civis para suprir as lacunas existentes nos municípios abrangidos pelas Delegacias Seccionais de Polícia de Araraquara e de São Carlos, devido à escassez de recursos humanos (fls. 11/16).

Por sua vez, o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 9 - Piracicaba esclareceu que o déficit de Policiais Civis de todas as carreiras é recorrente não somente nas Delegacias Seccionais de Polícia de Rio Claro e de São João da Boa Vista, mas em toda área daquele Departamento e acrescentou que estão recebendo novos policiais recém-formados na Academia de Polícia e de suas Unidades de Ensino, minimizando a defasagem (fls. 18/25).

Ambas as hierarquias salientaram que é justa a preocupação da nobre Deputada e que somente com a realização de novos concursos públicos será possível equalizar a carência de recursos humanos.

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de seu Centro de Organização e Métodos, procedeu ao registro da reivindicação, objetivando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento, bem como instruiu o presente com dados fornecidos pela Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" acerca de certames e cursos de formação técnico-profissional em andamento. Ressaltou, ainda, autorização governamental para o provimento de 2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove) cargos vagos, sendo 250 (duzentos e cinquenta) vagas para a carreira de Delegado de Polícia, 189 (cento e oitenta e nove) vagas para a carreira de Médico Legista, 1.600 (um mil e seiscentas) vagas para a carreira de Escrivão de Polícia e 900 (novecentas) vagas para a carreira de Investigador de Polícia (fls. 30/48).

No âmbito do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos (STAA), órgão da Assistência Policial Administra desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta (APA/DGPAd), foi informado acerca da designação de novos policiais civis, no presente exercício, para os municípios indicados, a partir dos dados apresentados pela Equipe da Carreira de Delegado de

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Polícia e pelas Chefias Gerais das carreiras policiais civis, consoante relação constante do despacho de fl. 59.

Assim, devidamente instruído e informado, restitua-se à **D. Assessoria Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil/GS**.

São Paulo, 25 de novembro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegada Geral de Polícia Adjunta
Delegacia Geral de Polícia Adjunta





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 134/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 134/2020 - Requer informações sobre o déficit de Policiais Civis no Estado.

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Márcia Lia, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------